

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 142, de 14 de junho de 2000.

Autoriza servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul dirigir veículos oficiais.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a dirigir veículos oficiais, em caráter excepcional, servidores da UEMS devidamente credenciados, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º Fica o Prefeito do Campus autorizado a emitir as credenciais de que trata o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º As infrações e danos serão da responsabilidade do credenciado.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS